

- 53- PETRONILHA PEREIRA SANTINHO - 1.002.048
- 54 - RAQUEL HERNANDES - 6.450.290
- 55- ROSANA M. R. METHÓDIO - 15.108.794-5
- 56- ROSANA MITIKO GONDO - 20.559.973
- 57 - ROSANGELA JÚLIO RIBEIRO TUNES - 11.972.912
- 58- ROSEMARY RAVAZZI - 15.608.311
- 59- ROSEMEIRE SIVIERO CARNICER CUNHA - 18.817.097
- 60- ROSILENE LABRIOLA PANDOLFI - 4.247.736
- 61 - SATIYO MARIA KAMOI - 19.422.293
- 62- SILVIA REGINA MARIANO - 14.426.241
- 63- SILVIA REGINA SANTOS FERREIRA - 16.439.277
- 64 - SIRLENE FAUSTINE REGATTI - 23.788.875-0
- 65- SUELI APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA - 14.424.509
- 66- SUSANE VIEIRA TESTONE DIAS - 13.616.725
- 67 - SYLVIA AMÉLIA G. CASTILHO - 5.518.334
- 68- TEREZINHA AKIKO YOKOTA NAKAMURA - 13.617.218
- 69 - VERA SILVIA PINATTI CUNHA AZEDO - 11.855.558-3
- 70 - WAGNER LUCINDO DE MORAES - 12.568.039
- 71 - ZELIA DELAMANO REZENDE GUIMARÃES - 9.735.587

**DELEGACIA DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 25-4-2002**  
**Designando**, nos termos do Inciso I da Resolução SE. 76/95, os Supervisores de Ensino, ERÍLIO CIRSO NOGUEIRA, RG 6.993.801, ONOFRE PANZARINI, RG 4.797.113 e DIONÍSIO DANIELETTO FILHO, RG 5.615.779, para sob a presidência do primeiro procederem em Comissão, vistoria das instalações do prédio bem como a análise da documentação do pedido de autorização para o funcionamento do Curso - Habilitação Profissional de Técnico em Laboratório de Prótese Dentária, no Centro de Formação Profissional "ROSAPRIMA", localizado à Rua Diamantina, s/nº, Quadra 132, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Primavera (CESPRI), CGC. 02.381.193/0001-01 - Processo 0278/0064/2002.

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MOGI MIRIM**

**Portaria do Dirigente Regional, de 26/04/2002**  
**Convocando**, nos termos da Res. SE 121/90, 1 (um) Professor de Educação Física de cada U.E. Para uma Orientação Técnica, conforme segue:  
 Dia: 29/04/2002  
 Horário: das 8:30 às 17:30 h  
 Local: Ginásio do Camacho - Rua João Franco Bueno, s/nº - Centro - Mogi Guaçu/SP

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE REGISTRO**

**Comunicado**  
**Convocando** a ATP do NRTE, Aparecida de Fátima dos Santos Pereira, RG 16168857, para participar como Capacitadora da Oficina de Ciências Humanas "Permanência e Mudanças da II Guerra aos Dias Atuais" - Informática Educacional para o Ensino Médio, a realizar-se nos períodos de 01 a 05/04/2002 e 08 e 09/04/2002, no NRTE Sorocaba - Rua Souza Pereira, nº 188 - Centro - Sorocaba/SP, das 8h30' às 17h30'.

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO.**

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 23/04/2002**  
**Homologando**: em Caráter Expicional o Plano Escolar dos seguintes Estabelecimentos de Ensino: Escola de Educação Especial da APAE de serrana, em Serrana. Colégio Anchieta, em Ribeirão Preto. Portaria de 17/04/2002. Escola de Ensino Fundamental e Médio Carlos Chagas Filho.

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTOS**

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino de 24/04/02**  
*Dispõe sobre homologação de Plano Escolar/2001*  
 Homologando, à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino, o Plano Escolar de 2001 do Colégio Caiçara, em Bertiooga-SP  
*Dispõe sobre designação de Comissão de Supervisores de Ensino*

A Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto nº 7510/76, alterado pelo Decreto nº 39902/95, com fundamento na Del. CEE nº 1/99, e à vista do que consta do protocolo nº 3060/2002-CEI/SAN, designa os Supervisores de Ensino: Maria da Graça P. Carril - RG 7.876.477. Lila Martinez Ferreira - RG 3.571.532, Maria Isabel G. Pereira - RG 6.502.655 e Vanildo José D'Antonio - RG 5.333.072, para, sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da mudança de endereço e aprovação do novo Regimento Escolar do Instituto de Educação Bertiooga, localizado em Bertiooga-SP, emitindo o parecer conclusivo.

e à vista do que cosnta do processo nº 1919/01-CEI-SAN, designa os Supervisores de Ensino: Lenise Dolce de Lemos - RG 5.541.396, Silvina Augusta Rabaça - RG 6.540.632 e Raul Lobo - RG 4.760.854, para sem prejuízo das funções qu exercem e sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise do novo Regimento Esolaar do Colégio Metodista, em Bertiooga-SP, emitindo o parecer conclusivo.

**RETIFICAÇÕES:** Nas Portarias da Dirigente de Ensino - Região de Santos, publicadas no D.O. de: 14/11/00 autorizando os cursos de HPT em Informática e HPT em Administração, junto ao Colégio São José: onde se lê: prescreverá a autorização para o funcionamento após dois anos civis; leia-se: prescreverá a autorização para o funcionamento após três anos civis.

- 30/1/02, autorizando o funcionamento do Colégio Anglo Santista: inclua-se: fica autorizado o funcionamento do Colégio Anglo Santista, com os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Tornando Sem Efeito as Portarias publicadas no D.O. de 2/3/02, por terem sido publicadas em duplicidade, prevalecendo a primeira publicação no D.O. de 28/3/02

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO CARLOS**

**Portaria do Dirigente Regional D Ensino, de 26-4-2002**  
*Equivalência de Estudos*  
**Declarando:**  
 Equivalentes os estudos realizados no exterior, aos cumpridos no sistema estadual de ensino, por MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA, RG: 43.953.385-5 em nível de conclusão do Ensino Médio, para fins de prosseguimento de estudos.  
 Equivalentes os estudos realizados no exterior, aos cumpridos no sistema estadual de ensino, por LUIS OTAVIO ÂLCADE CID, RG: 27.355.045-7 em nível de conclusão do Ensino Fundamental, para fins de prosseguimento de estudos

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 26-04-2002**  
**Designando:**  
 O Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto nº 39902/95 e Resolução SE 3/95 e 76/95, com fundamento no artigo 5º da Deliberação CEE nº 01 de 22/03/99, publicada em 23/03/99 e a vista do que consta do protocolado 1565/0079/2001, designa os Supervisores de Ensino: Anézio Salles Navarro, RG3.979.781 - Maria Isabel Garcia Alonso, RG 4.451.144 e Nair Prata de Oliveira, RG 4.309.369, para, sem prejuízo das funções que exercem, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão que procederá a análise da documentação do pedido de Alterações Regimentais do Instituto Musical Souza Lima, situado à Avenida Lino José de Seixas, 633, Jardim Seixas, em São José do Rio Preto-SP.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-4-2002**  
**Convocando**  
 Res. S.E. 121/90  
 Motivo: I Bienal do Livro  
 Dia: 22/3/02  
 Horário: por 8 horas:  
 ÍSIS DE LURDES ALVES DA SILVA; 7.631.329; MARIA APARECIDA HILÁRIO SOARES DE OLIVEIRA ABREU; 17.626.946-1.  
 Motivo: Organização e Abertura do Campeonato Escolar  
 Dia: 5/4/02  
 Horário: por 5 horas  
 SILVIA CECÍLIA FRANÇA QUINTANILHA D'ANGELO, 12.184.689.  
 Dia: 9 a 12/04/02  
 Horário: por 8 horas  
 SILVIA CECÍLIA FRANÇA QUINTANILHA D'ANGELO, 12.184.689.  
 Motivo: Orientação Técnica Prevenção e Comunidade  
 Dia: 17/04/02  
 Horário: 8h às 17h  
 Rejane Maria Castro Santos, 7.778.702; Ana Geruza Rodrigues Gomes Gritti, 14.094.098; Vera Lúcia Marques de Oliveira, 1.543.050; Marilene Biscardi de Lima, 8.722.843; Edson Tadeu Sponda, 7.712.174; Amélia Cursino dos Santos Barbosa, 8.448.361; Mônica Donizeti de Faria, 19.719.410; Fabiola de Sousa Montila, 5.561.665; Edna Hizume, 10.922.548; Jaqueline Aparecida Silva, 19.320.864; Delza Helena Ebram Mantovani, 9.889.667-2; Maria Célia Moreira, 12.932.214; Solange Amorim Alcantara de Benefides, 8.712.570; Yara Maria Cezar Bittencourt, 8.053.415; Heliete Glória da Silva Carvalho, 13.718.933; Márcia Regina Marcondes, 12.768.338; Sandra Maria Santos Padovani, 6.313.408-1; Aparecida Monteiro da Silva, 10.912.713; Madeleine Fernandes, 5.291.184-4; Raul Barbosa Lima, 3.242.838; Luiz Álvaro Gonçalves Guimarães, 3.758.836; Edna Moraes Vitoriano Nunes, 5.673.933; Patrícia Palma do Prado, 12.931.560-6; Maria Cristina Silva, 9.463.049; Iracema C. L. Ribeiro, 9.582.584-8; Mário Vanderlei de Oliveira, 16.252.933-8; Ana Rosa Dias de Carvalho, 13.406.743-5; Olímpia Maria Pereira Calderaro, 8.826.768; Neusa Alves Valim Cardenuto, 5.575.810; Jussara Glasser da Motta, 16.253.286-6; Miriam A. Rocha Gomes de Oliveira, 16.582.429; Rita de Cássia Jacinto Pereira, 23.574.050-0; Helena de Fátima Garcia Silva Inoue, 20.144.953; Roselia Aparecida Ferreira Bonafé, 16.583.092; Odila Maria B. Guimarães, 6.020.206; Maria Pedroso da Silva, 18.415.498-4; Teresinha de Paula Monteiro, 5.729.493; Benedita Nadir Moreira, 5.296.871; Marilza Nazareth Marcondes, 13.650.958-7; Ivete dos Reis Juliani, 5.114.911; Sueli Vieira de Paula, 9.129.011-9; Patrícia Luiz dos Santos, 18.041.491; Maria José Vieira de Paulo, 3.987.960; Maria Cláudia Costa Sodré e Souza, 15.993.312; Maria Célia Freire, 8.892.439; Irene Aparecida Ferraz, 9.256.168; Beatriz Marcondes, 23.573.188-2; Rachele A. Botelho, 2.881.757; Suzy Lúcia Garcia, 12.722.632; Marina de Almeida Santos, 7.216.294; Ruth Cristina Ivo Moradei, 13.407.883; Clarice Guimarães da S. Monteiro, 9.399.893; Christiane Boccia Pieroni, 12.739.427-8; Márcia Elizabete Santos, 5.269.984; Sandra Regina Ozório Fornitano, 20.144.709; Sonia Aparecida S. Ribeiro Guimarães, 25.585.685-4; Maria Aparecida Previato, 3.628.493; Ines Celina Vieira Santos Paulo, 10.658.310; Orivaldo dos Santos, 921.612; Nanci S. Pereira, 11.794.301; Marina S. W. Amoroso, 7.799.992; Maurício Menino Macedo, 24.558.579-5; Lúcia Ines de Miranda, 10.127.318; Rosilene de Souza Godinho, 15.165.608; Sílvia Aparecida Martins Machado Hidalgo, 8.892.316; Nanci Aparecida J. Oliveira, 8.625.890; Ana Maria Ramalho, 9.644.878; Mara Lúcia de Oliveira, 23.345.409-3; Reinaldo da Silva Moreira, 18.047.059.

Motivo: Orientação Técnica Prevenção Comunidade Presente  
 Dia: 19/04/02  
 Horário: 8h às 17h  
 Osvaldo Camilo Celestino, 12.811.212; Janaína Maria G. dos Santos, 26.203.616-2; Fátima Aparecida Medeira Luiz, 11.875.508; Rosana Cristina Araujo de Abreu Tenório, 9.889.034; Maria Aparecida da Silva Faria, 7.291.409-9; Josefa Macedo Izidorio, 5.968.507; Maria Aparecida H. S. O. Abreu, 17.626.946; Ana Paula Medeiros Martins, 25.090.303-9; Regina Maria K. Riemma, 7.778.838-2; Carolina de Castro Rezende, 19.828.852; Rosali A. A. Abreu Gregório, 9.644.725; Júlia Maria dos Anjos C. Lima, 9.643.666; Lucenia de M. P. Luiz, 5.933.273-4; Márcio Aurélio da Silva, M-5.459.930; Vanda Irene P. Couto, 5.627.146; Sone Aparecida Cesae Santos, 29.959.100-1; Carmen Lúcia M. Passarel-li, 15.993.425-4; Maria Aparecida Martins Motisuki, 8.085.842; Jane Pinto Guimarães T. dos Santos, 17.096.416-4; Jurema Lima Nepomuceno S. Araújo, 6.181.932; Sandra Valéria de Melo Pereira, 19.722.413; Bárbara Lilian dos Santos, 19.211.993; Júlio Cesar Rezende dos Santos, 15.671.695-1; Eponina Borges Queiróz, 7.357.190; Maria Andréa de Souza, 19.829.956; Maria Aparecida de D. C. Miranda, 12.659.908.

Motivo: Capacitação para Reforço  
 Dia: 22/4/02  
 Horário: 8h às 12h  
 Tânia Regina D. D. Rodrigues, 26.203.271-0; Karla Gonçalves Lacerda, 23.898.306-7; Paulo Roberto de Fogaça, 5.122.615-2; Fernanda de O. P. Domiciano, 30.473.892; Eli-zete Alves Ferreira, 14.-.228.556; Paulo Sergio Costa, 8.827.661; Leide Magali Mirame, 19.215.095; Edwal Gonçalves Dias, 25.016.003-1; Elaine M. A. Silva, 20.337.320-1; Fatima C. Ferraz Querido, 24.867.734-2; Maria Celia Moreira, 12.932.214.  
 Motivo: Solenidade de Abertura do Campeonato Escolar de Esportes  
 Dia: 12/4/02  
 Horário: 8h às 12h  
 Maria Ivonete Mendes, 6.311.315; Maria de Fátima da Silva, 12.928.839; Ana Júlia de Castro Fernandes Mello, 12.932.225-8; Katia Cristina de Castro Almeida, 9.255.826; Cecília F. Cruz Nunes Machado, 29.909.401-7; José Roberto Corrêa, 12.930.076; Maria da Penha Marçal, 12.451.131-4; Didimo Gadioli Filho, 4.110.575; Augusto Alves Morgado

Filho, 9.890.286-6; Maria Laura Costa Paes Leme, 9.468.913; Ligia Maria Santos Kackeburger, 7.725.460; Carmen Regina Chiaradia Rico, 15.365.116; Lourdes Maria Franco, 7.800.003; José Sílvio Pimenta, 4.262.248-7.  
 Motivo: Campeonato Escolar de Esportes  
 Dia 15/4/02  
 Horário: 8h às 12h e das 13h as 17h  
 Ligia Maria Santos Kackeburger, 7.725.460; Teresa Maria Martini Coelho, 16.949.192; Ligia Maria Santos Kackeburger, 7.725.460; Sueli Pires Fagundes Gonçalves, 13.406.385-5; Cacilda Sueli dos Santos, 17.435.577; Evandro Alberto Lanfredi, 13.407.492; José Sílvio Pimenta, 4.262.248-7; Edson Tadeu Sponda, 7.712.174; Maria Laura Costa Paes Leme, 9.468.913; Ana Júlia de Castro Fernandes Mello, 12.932.225-8.

**SAÚDE**

**Secretário: JOSÉ DA SILVA GUEDES**  
**Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - Cerqueira César CEP 05403-000 - Fone: 3066-8000**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução Conjunta SGGE/SS-2, de 26-4-2002**  
*Define normas e procedimentos complementares ao Dec. 46.724, de 25 de abril de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos §§ 4º a 7º do art. 7º Decreto-lei 257-70, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe, alterado pela Lei 11.125-2002*

Os Secretários do Governo e Gestão Estratégica e da Saúde, com fundamento no art. 4º do Dec. 46.724-2002, resolvem:

TERMO DE INSCRIÇÃO/CANCELAMENTO DE AGREGADO					
Solicito a inscrição/cancelamento como agregados parta fins de assistência médico-hospitalar, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe, de acordo com os §§ 4º a 7º do artigo 7º do Decreto-Lei 257, de 29 de maio de 1970, alterado pela Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002, dos abaixo indicados:					
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
R.G.:	RS:				
NOME:					
CARGO/FUNÇÃO:					
CÓD. UA:	DENOMINAÇÃO:				
NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	GRAU DE PARENTESCO	OBJETIVO	
				INSC.	CANC.
OBS.: A IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO DEVERÁ SER MEDIANTE QUALQUER DOCUMENTO OFICIAL.					
RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE DOCUMENTO					
LOCAL					
DATA:	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE				
USO DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO					
AVERBADO POR:					
DATA:	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL				
O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO AGREGADO TEM CARÁTER IRREVERSÍVEL.					
1ª VIA - ENCAMINHAR PARA O IAMSPÉ OU CEAMA RESPECTIVO					
2ª VIA - PROTOCOLO DO INTERESSADO					
3ª VIA - PRONTUÁRIO					

ANEXO II	
a que se refere o inciso I do artigo 2º da Resolução Conjunta SGGE/SS-2, de 26 de abril de 2002	
SECRETARIA:	
UA:	
TELEFONE:	
RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO/CANCELAMENTO DE AGREGADOS	
NÚMERO DE DOCUMENTOS	
NÚMERO DE AGREGADOS	
NOME DO SERVIDOR	NÚMERO DO RS
RECEBIDO EM: ___/___/___	ASSINATURA/CARIMBO

ANEXO III	LIMEIRA	Escritório Administrativo - Santa Casa de Limeira - Av. Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia - CEP: 01348-970 - Fone:(19)3495-0066
a que se refere o artigo 3º da Resolução Conjunta SGGE/SS-2, de 26 de abril de 2002	LINS	Escritório Administrativo - Santa Casa de Lins - Rua Pedro de Toledo, 486 - CEP: 16400-000 - Fone:(14)521-1169 - Fax:(14)522-6059 (Santa Casa)
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ Av. Ibirapuera, 981 - 1º andar - Setor de Arrecadação	MARÍLIA	Rua 4 de Abril, 763 - Centro - CEP: 17500-012 - Fone:(14)433-1020/1531/4801 - Fax:(14)433-0851/422-4594
CEAMA'S	PIRACICABA	Av. Dr. Paulo de Moraes, 1.703 - Jd. Paulista - CEP: 13400-620 - Fone:(19)3433-5461/0849/1362 - Fax:(19)3433-0849
ARAÇATUBA Rua José Pedro dos Santos, 480 - São João - CEP: 16010-530 - Fone:(18)623-1836 - Fone/Fax:(18)622-6395	PRESIDENTE PRUDENTE	Rua Siqueira Campos, 790 - Centro - CEP: 19061-010 - Fone:(18)222-6601 - Fax:(18)222-1447
ARARAQUARA Av. Feijó, 223 - Centro - CEP: 14801-140 - Fone:(16)235-2045 - Fone/Fax: (16)235-1995/1993	REGISTRO	Rua Peru, 99 - Pedreira - CEP: 11900-000 - Fone:(13)3822-6198/6196/6197/6821-7871 - Fax:(13)6821-7797
ASSIS Av. Rui Barbosa, 2.325 - Centro - CEP: 19800-000 - Fone:(18)3323-3892/3884 - Fone/Fax:(18)3323-3898	RIBEIRÃO PRETO	Av. Presidente Kennedy, 1.760 - Ribeirânia - CEP: 14096-350 - Fone:(16)617-3929/617-2117/617-3919 - Fax:(16)617-3933
BARRETOS Av. 21, 1.378 - Centro - CEP: 14780-320 - Fone:(17)3324-5567/5566/5565 - Fax:(17)324-5567	SANTOS	Rua Conselheiro Nébias, 441 - CEP: 11045-001 - Fone/Fax:(13)3232-5523/3234/6569 - Fax:(13)3232-5523
BAURU Rua Azarias Leite, 2-70 - Centro - CEP: 17010-250 - Fone:(14)212-1102/1090/0318 - Fax:(14)212-1102	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Av. Teresiano Valim, 130 - CEP: 13870-000 - Fone:(19)3633-7826 - Fax:(19)631-7571
BOTUCATU Rua Dr. Costa Leite, 1.047 - Vl. Padovan - CEP: 18602-110 - Fone:(14)6824-5959/5957/7727 - Fax:(14)6824-5957		
CAMPINAS Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 300 - Bairro Santana - CEP:13089-530 - Fone:(19)3256-0078/3256-1911 - Ramal 131 - Fax:(19)3256-0344/9306		
FRANCA Rua General Osório, 525 - Estação - CEP: 14400-350 - Fone:(16)3722-0312/4808 - Fone/Fax:(16)3722-4808		

Artigo 1º - As solicitações de inscrição ou cancelamento como agregados para fins de assistência médico-hospitalar, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe, de que tratam os arts. 1º e 2º do Dec. 46.724-2002, serão feitas pelos servidores interessados de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta resolução conjunta.

Artigo 2º - Os órgãos setoriais ou subsetoriais de recursos humanos e as Divisões Seccionais de Despesa de Pessoal, do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, da Coordenação da Administração Financeira - CAF, da Secretaria da Fazenda, adotarão as providências relativas à orientação e ao encaminhamento do Anexo I devidamente preenchido e assinado pelo contribuinte, na seguinte conformidade:

I - 1ºs vias para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe ou o respectivo Centro de Assistência Médico-Ambulatorial - Ceama, dessa autarquia, relacionados na forma do Anexo II, que faz parte integrante desta resolução conjunta, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da solicitação;

II - 2ºs vias deverão ser entregues ao contribuinte, tendo o caráter de protocolo;

III - 3ºs vias deverão ser arquivadas no prontuário do servidor.

Artigo 3º - O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - lamspe e os Centros de Assistência Médico-Ambulatorial - Ceamas a que se refere o artigo anterior estão situados nos endereços constantes do Anexo III, que faz parte integrante desta resolução conjunta.

Artigo 4º - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por intermédio do telefone 0800-7708144.

Artigo 5º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I  
 a que se refere o artigo 1º da Resolução Conjunta SGGE/SS-2, de 26 de abril de 2002